



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

LEI N° 1629/2018

SÚMULA – Autoriza o Município de Assaí, através do Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), no orçamento vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art.1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abertura e inclusão no Orçamento Geral do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2.018, um Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento de dotações, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), compatibilizando as Leis: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, distribuídas com as seguintes classificações:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.04 – Departamento de Patrimônio e Edifício Sede

04.04.04 – Administração

04.04.04.122 – Administração Geral

04.04.04.122.0004 – Gestão e Apoio dos Serviços Administrativos

04.04.04.122.0004.1363 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis

4.0.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00 – Investimentos

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis

R\$ 300.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias, autorizada pelo Projeto de Lei n°. 055/2018, de 10 de setembro de 2018 do Legislativo Municipal, sancionada pela Lei Municipal n°. 1927/2018, de 12 de setembro de 2018, conforme a seguir:

01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.1001 – Const. Ampl. e Melhoria das Instal. do Leg. Municipal

4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 197.500,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

01.01.01.031.0001.1242 – Equipamentação da Câmara Municipal

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 32.500,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

01.01.01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades Leg da Câmara Municipal
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 3º. – O presente Crédito Adicional Suplementar, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais.

Artigo 4º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos dias 19 de setembro de 2018.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Silvio Carlos Guadaguini
Chefe de Gabinete